

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE CLUBES DE MÃES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ UACMBC

CNPJ - 33.690.598/0001-47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nós, na qualidade de 1/5 dos associados, nos termos do artigo 20, inciso IV do Estatuto Social da União das Associações dos Clubes de Mães de Balneário Camboriú, com sede social situada na Avenida Atlântica, nº 65, anexa à Academia Municipal do Município de Balneário Camboriú, no bairro Pioneiros, na cidade de Balneário Camboriú – SC; viemos por meio deste **CONVOCAR** todas as senhoras e senhores associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se:

LOCAL: Colônia dos Pescadores, situada na rua José Francisco Vítor, nº 40, no bairro da Barra, na cidade de Balneário Camboriú-SC.

DATA: 20.01.2023 (dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e três).

HORA: 19:00 em 1ª convocação e 19:30 em 2ª convocação, com qualquer número de presentes.

Para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Retirada do áudio das câmeras de monitoramento dos pontos comerciais, pela evidente violação ao direito à intimidade, previsto no artigo 5, inciso X da Constituição Federal de 1988, vez que não foi autorizado à Associação a gravação da voz de seus associados;
2. Alteração do artigo 36 do Estatuto da UACMBC, para incluir o PIX a forma de pagamento pela aquisição das mercadorias;
3. Prestação de contas pela Sra. 1ª Tesoureira, conforme determinado no artigo 29, incisos IV, VI e VIII do Estatuto da UACMBC c/c artigo 47, 48, 49 do Regimento Interno da UACMBC, vez que é assegurado a todos os associados acesso total as informações pertinentes à administração das lojas (artigo 50 do Regimento Interno da UACMBC);
4. Alteração do artigo 37 do Regimento Interno da UACMBC, para fixar em 15% (quinze por cento), a porcentagem a ser retida pela Associação decorrente das vendas dos produtos em loja;
5. Alteração do artigo 10 do Regimento Interno da UACMBC, suprimindo o termo “Região”, para adequá-lo ao previsto no artigo 6º do Estatuto Social da UACMBC, norma maior da Associação;
6. Alteração do artigo 21 do Regimento Interno da UACMBC para autorizar a oferta de cursos alternativos dentro da proposta original daqueles elencados nos incisos do referido artigo;
7. Alteração dos artigos 32 e 33 do Regimento Interno da UACMBC, a fim de organizar a questão referente a entrega de mercadorias;

8. Debates acerca dos artigos 34 e 35 do Regimento Interno da UACMBC, a fim de organizar a questão do número de mercadorias expostas por cada artesão, reposição e estoque;
9. Reduzir a termo o acordado na reunião da Diretoria ocorrida no dia 10.05.2022 acerca do processo de Prestação de Contas n. 0306194-55.2018.8.24.0005 ;
10. Apresentação e Leitura da ata referente a reunião realizada no dia 10.05.2022, a fim de aprová-la;
11. Outros assuntos gerais de interesse da UACMBC.

Esta ata vai assinada por 1/5 das associadas, que subscrevem em anexo.

Balneário Camboriú, 16 de dezembro do ano de 2022.